

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

DETENTOR: (A) NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.423.532/0001-50, sediada à Avenida Primeiro nº 830, Sala A, Bairro: Centro, na cidade de Divinópolis/MG, CEP 35.500-002, neste ato representada por **ANNA LUISA FARIA SOARES**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 106.160.326-17 e da Cédula de Identidade nº MG 17.165.387 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso nº 1269 apt 302, Centro, CEP: 35500-027, Divinópolis/MG. Telefone (37) 3214-9506, endereço eletrônico: licitacoes.nutridivdietas@gmail.com

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65, II, “d” alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços;

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, § 1º, Art. 58, § 1 e § 2 da Lei 8.666/93 prevê que a Administração Pública deve assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços;

Considerando que houve uma majoração dos preços de Suplementos Alimentares Especiais, no comércio em geral em razão de álea econômica extraordinária;

Considerando que a contratada solicitou o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 073/2023 em data de 18/10/2023, apresentando razões do desequilíbrio contratual;

Considerando que a solicitação é aceitável e o aditamento da Ata de Registro de Preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico, houve o deferimento do prefeito.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, II, “d”, e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 073/2023, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 044/2023, Pregão Eletrônico nº 024/2023, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

- I. Alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços, em razão de desequilíbrio do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - do valor do equilíbrio

- I. Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, o preço unitário passa a vigorar, a partir da data de 01/12/2023.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

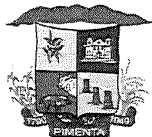
NUTRIDIV DIETAS E
SUPLEMENTOS
ALIMENTARES
LTDA:28423532000150

Assinado de forma digital por
NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS
ALIMENTARES
LTDA:28423532000150
Data: 2023.12.01 09:12:38 -03'00'

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANIO
GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2023.12.01 09:42:46 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: contratospta@gmail.com

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor do Reequilíbrio	Valor do item após o reequilíbrio
5	Dieta líquida indicado para pacientes com diabetes, Uso adulto, sem sacarose, sem lactose, sem glúten. Nutrição especializada completa e avançada, especialmente desenvolvida para pessoas com diabetes. Fórmula líquida nutricionalmente completa, especializada e de baixo índice glicêmico. Normocalórico, normoproteica, normolipídica. Distribuição energética: Densidade calórica 1,1 kcal/ ml – 1100 kcal por litro. Proteínas: 18% Carboidratos: 33% Gorduras: 49% Osmolalidade: 400 mosm/kg de água. Apresentação: Embalagem Tetra Pak/Square com 1000ml. Sabor: Baunilha. Sabor: Baunilha.	unid	PRODIET DIAMAX IG 1 LITRO	R\$ 26,30	R\$ 7,20	R\$ 33,50
9	Dieta líquida, nutricionalmente completa, Para uso oral ou enteral. Uso adulto ou Pediátrico. Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica. Com densidade calórica de 1,2kcal/ml. Composto por 100% de Proteína de soja. Isenta de sacarose, Lactose e Glúten. Proteínas: 15% (100% proteína isolada de soja) Carboidratos: 55% (100% maltodextrina) Lípidios: 30% (42% óleo de canola, 32% TCM, 24% óleo de soja e 2% lecitina de soja) Sabor Baunilha Apresentação: Embalagem Tetra Square 1000ml	unid	PRODIET TROPIC SOYA 1 LITRO	R\$ 18,00	R\$ 4,70	R\$ 22,70

CLÁUSULA TERCEIRA - do fundamento legal

- I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no **artigo 65, II, "d"** da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - da publicidade legal

- I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - demais condições e foro

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

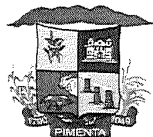
NUTRIDIV DIETAS E
SUPLEMENTOS
ALIMENTARES
LTDA:28423532000150

Assinado de forma digital por
NUTRIDIV DIETAS E
SUPLEMENTOS ALIMENTARES
LTDA:28423532000150
Dados: 2023.12.01 09:12:49 -03'00'

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2023.12.01 09:43:22 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: contratospta@gmail.com

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 01 de dezembro de 2023.

NUTRIDIV DIETAS E
SUPLEMENTOS ALIMENTARES
LTDA:28423532000150

Assinado de forma digital por
NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS
ALIMENTARES LTDA:28423532000150
Dados: 2023.12.01 09:13:00 -03'00'

Declaro, para fins de validação, a verificação
da assinatura eletrônica pelo arquivo digital
em PDF e a reconhecço válida nos termos da
Lei.

01/12/2023

NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
CNPJ nº 28.423.532/0001-50
ANNA LUISA FARIA SOARES - Representante Legal
CPF: 106.160.326-17
DETENTORA

GEOVÂNIO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVÂNIO
MACEDO:44738617672 GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2023.12.01 09:43:49 -03'00'

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovanio Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

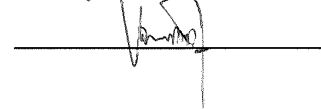
EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. - Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços 073/2023. **Objeto:** Aditamento para reequilíbrio econômico de Aquisição de Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Alimentares Especiais para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Pimenta/MG. Fundamento: artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. **Detentora:** Nutriviv Dietas E Suplementos Alimentares Ltda. **Valores após o reequilíbrio:** R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos) no produto - Dieta líquida (...) (**item 05**); R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) no produto - Dieta líquida (...) (**item 09**); **Pregão Eletrônico:** 024/2023 - **Processo Licitatório:** 044/2023. Pimenta/MG, **01 de dezembro de 2023** - **Allysson José Ribas de Oliveira.** - **Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da CPC

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data 01/12/23 Edição nº 441



Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

